

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1096 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de junho de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 186/2019 a Nº 192/2019
- Decreto Nº 005/2019 Crédito Suplementar

Vide próxima página



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1096 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 186/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Tesoureiro Geral e dá outras providências". **A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.19 - EXONERAR o Senhor PAULO ROBERTO CAVALCANTE FERRAZ do Cargo de Tesoureiro Geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGÚEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 187/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Tesoureiro Geral e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora LÍCIA WENDELLY NUNES DE OLIVEIRA para o Cargo de Tesoureiro Geral, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planeiamento

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e dá outras providências". **A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais: RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora ILZICLEIDE BARBOSA DE FREITAS para o Cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGÚEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 189/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Contratos e Convênios e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PAULO ROBERTO CAVALCANTE FERRAZ para o Cargo de Assessor Técnico em Contratos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 190/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor JOSEILDO ALVES - CPF: 941.885.134-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Anderson Rafael da Silva, no dia 04 de junho de 2019, para realização de endocrinologia pediátrica no Hospital de Pediatria da UFRN - HOSPED, localizado na Rua Gal Gustavo Cordeiro Farias - s/n Hosped, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Constitucional

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1096 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 191/2019

Em. 03 de junho de 2019.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Gestora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para participar de reunião com a Frente Parlamentar Estadual e Federal do RN, neste dia 03 de junho de 2019, no Auditório da FIERN, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 144/2019

PORTARIA Nº 192/2019

Em. 03 de junho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o servidor ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20, Chefe de Gabinete do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para participar de reunião com a Frente Parlamentar Estadual e Federal do RN, neste dia 03 de junho de 2019, no Auditório da FIERN, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Constitucional

DECRETO № 005/19, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 453.944,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00378/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 453.944,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$453.944,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 03 de junho de 2019

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00005/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	<i>DESCRIÇÃO</i>	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Munici	pal de Administracao	
04 122 0003 2.003	04 122 0003 2.003 Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.30.00	Material de consu	mo	
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de t	erc. pessoa jurídica	
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	3.500,00
)TAL Secretaria Mun	icipal de Administracao	25.000,00
PARA:			
	Secretaria Munici		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secret Meio Ambiente	aria de Agricultura e	
3.3.90.30.00	Material de consu	mo	
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.39.00 10010000		erc. pessoa jurídica	
		Anul.dotação	20.000,00
TC)TAL Secretaria Mun	icipal de Agricultura	61.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – N° . 1096 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de junho de 2019.

	PARA:		
	06 01.		
	12 128 0014 2.065	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Infantil.	
		Obrigações patronais	
	11240000	Outras Transferências do FNDE Anul.dotação	1.000,00
	12 361 0012 2.007	Manutencao das Atividades da Educação	,
	3 3 90 36 00	Básica Outros serv. de terceiros pessoa física	
	11110000	Receita de Imposto e Trans Educação	
_		Anul.dotação	1.000,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
_	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	11110000	Receita de Imposto e Trans Educação	
	12 361 0012 2 009	Anul.dotação Manutenção das Atividades da Educação -	147.441,93
		Ensino Fundamental/Fundeb 40%	
		Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	
	11130000	Anul.dotação	2.828,00
		Anul.dotação	3.278,60
	12 365 0012 2.010	Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%	
		Obrigações patronais	
	11120000	Transferência do FUNDEB 60% Anul.dotação	7.000,00
	12 365 0012 2.011	Manutenção das Atividades da Educação	7.000,00
	2 1 00 12 00	Ensino Infantil - FUNDEB 40%	
		Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	
		Anul.dotação	900,00
	TC PARA:	TAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura	163.448,53
		Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	
	15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras,	
	3.3.90.30.00	Urbanismo e Turismo Material de consumo	
	10010000	Recurso Ordinário	00 000 00
	TC	Anul.dotação DTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	20.000,00 20.000,00
	PARA:		
	08 01. 10 301 0018 2.026	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento Manutenção das Atividades da Secretaria	
		de Saúde e Saneamento	
		Material de consumo Receita de Imposto e Trans Saúde	
	12110000	Anul.dotação	1.400,00
		Anul.dotação	5.500,00
		Anul.dotação Anul.dotação	6.000,00 2.800,00
-	2007.000		
_	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
	2 2 22 22 22	Anul.dotação	5.000,00
		Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans Saúde	
		Anul.dotação	41.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		TAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento	91.700,00
	PARA:	Fundo Municipal de Saúde	
		Manutenção das Atividades do Fundo	
	2 2 00 02 00	Municipal de Saúde Indenizações e restituições	
		Receita de Imposto e Trans Saúde	
	10 201 0010 2 020	Anul.dotação	6.000,00
	10 301 0019 2.029	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	
		Material de consumo	
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio Anul.dotação	500,88
		Anul.dotação	1.073,28
		Manutenção do Programa Saúde Bucal Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Transferência SUS Bloco de custeio	
	10 201 0020 1 072	Anul.dotação	8.100,00
	10 301 0020 1.0/2	Ampliação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
		D 1 1 0 1 1 1 1 1	



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1096 –	TABOLEIRO GRANDE/RN,	Segunda-Feira - 03 de	junho de 2019.

12150000	Transferência SUS B	loco de investimento Anul.dotação	19.560,00
10 305 0019 2.033	Manutenção do Progr Saúde/Endemias	ama de Vigilância em	19.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS B	loco de custeio	
		Anul.dotação	1.139,50
TO	TAL Fundo Municipal	de Saúde	36.373,66
PARA:			,
09 03.	Fundo Municipal de .	Assistência Social	
	Manutenção das Ativ		
	de Assistência Soci		
3 3 90 39 00	Outros serv. de ter		
	Recurso Ordinário	e. pessea jarrarea	
10010000	Recardo oramario	Anul.dotação	51.021,81
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0023 2.055	Manutenção do Servi	ço de Convivência e	
	Fortalecimento de V	ínculos - SCFV	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Re	curso do FNAS	
		Anul.dotação	5.400,00
TO	TAL Fundo Municipal	de Assistência Social	56.421,81

Taboleiro Grande, 03 de junho de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00005/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	<i>DESCRIÇÃO</i>	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Mun. d	e Educacao e Cultura	
12 361 0013 1.045	Construção de Qua Escola	dras Poliesportivas na	
4.4.90.51.00	Obras e instalaçõ	es	
11250000	Transferência de	convênio à Educação	
			250.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Tran	sporte Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e ma	terial permanente	
11250000	Transferência de	convênio à Educação	
			200.000,00
12 361 0013 1.051	Capacitação e For Educação	mação de Servidores da	
3.3.90.30.00	Material de consu	mo	
11110000	Receita de Impost	o e Trans Educação	
	_		3.944,00
TO	TAL Secretaria Mun	. de Educacao e Cultura	453.944,00
TO	TAL GERAL		453.944,00

Taboleiro Grande, 03 de junho de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

Espaço não utilizado